



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 137, do RIC, solicito encaminhamento da presente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 042 /2022

À PREFEITA DE PIRES DO RIO

Maria Aparecida Marasco Tomazini

Excelentíssima Prefeita,

Com os cumprimentos de estilo, foi aportado ao meu Gabinete uma denúncia que já foi objeto de registro na Ouvidoria sob o número de Protocolo nº 00087/2022, onde o denunciante apresenta irregularidades nos gastos do Departamento de Endemias.

Na Ouvidoria tem o Protocolo nº 00087/2022 com data de 10/08/2022 e com ofício solicitando TODAS AS NOTAS FISCAIS e prestações de contas dos anos de 2021 e 2022 da rubrica "Materiais de Consumo" do QDD da Vigilância Epidemiológica, envaído para o Secretário Bruno Maia, Secretária de Administração Dra. Fernanda Barbosa e Presidente do Conselho de Saúde Dr. João Guilherme, na data de 17/08/2022, há quase três meses sem resposta.

Assim, sabedor de que a Ouvidoria poderá tomar as providências que lhes são pertinentes, mas como se trata de contas públicas com indícios de irregularidades, friso a competência deste Edil em fiscalizar, pois o relato é que o Dep. De Vigilância Epidemiológica gastou no ano de 2021 a título de "material de consumo" o valor de **R\$ 164.699,97** e até agosto do ano de 2022 o valor de **R\$ 132.244,76**.

Assim, ante a inércia dos Secretários e fim de afastar responsabilidade sobre a não prestação de informação adequada e em tempo hábil à esta Casa solicito e reitero os seguintes pedidos de INFORMAÇÕES:

01 - Apresente a prestação de contas da Vigilância Epidemiológica dos anos 2021 e 2022, especificamente a rubrica "**material de consumo**", juntando e enviado à esta Casa TODAS AS NOTAS FISCAIS empenhadas e liquidadas;

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 01/11/2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

11

01/11/22
Pl. 11/22

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 01/11/22
○ Encaminha-se Ofício Requerido
○ Encaminha-se Expediente Proposto
○ Arquiva-se
Vereador Deputado Casu
Presidente